

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA (PRP) - UNICAMP Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica



Dados do Aluno

Aluno: Wesley Ricardo Da Silva Satelis RA.: 188650 CPF.: 42927977810

Curso: Estatística

Data Nascimento: 15/05/1995 E-mail: w188650@dac.unicamp.br Telefone: (19)3289.5157

IMPORTANTE: procedimentos para registrar aceite de bolsa e entrar em folha de pagamento no CNPq:

Abrir uma conta corrente individual junto ao Banco do Brasil;

O CNPq enviará para o endereço eletrônico informado no seu currículo da Plataforma Lattes uma chave (link), que você deverá acessar para registrar o aceite da bolsa e informar os dados bancários. Para concluir o aceite da bolsa, utilizar-se da senha informada na Plataforma Lattes.

OBS.: A falta dessas providências inviabilizará os pagamentos e renovação da bolsa.

Dados do Orientador

Nome: JURANDIR ZULLO JUNIOR Matrícula: 88064 E-mail: jurandir@cpa.unicamp.br

Dpto.: CENTRO DE PESQUISAS METEOROL.E CLIM.APLIC.A

AGRICULTURA

Dados do Projeto de Iniciação Científica / Tecnológica

Título: Uso de imagens de satélites para detecção de queimadas nas áreas canavieiras de São Paulo Área: Tecnológicas Início da bolsa: 01/08/2019 - Término da Bolsa: 31/07/2020

Duração: 12 (meses). **Modalidade: CNPq**

Unidade: REITORIA

• Entrega do Relatório Parcial de Atividades: 03/02/2020 a 13/02/2020

- Entrega do Relatório final de atividades: 03/08/2020 a 13/08/2020
- XXVIII Congresso de Iniciação Científica da Unicamp:
 - Inscrição: de 22/06/2020 a 13/07/2020
- Realização: de 21/10/2020 a 23/10/2020

A mensalidade no valor de R\$ 400.00 (quatrocentos reais) será creditada ao bolsista até o dia 10 do mês subsequente ao início da vigência da bolsa.

Requisitos e compromissos do orientador

- Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, de acordo com o cronograma apresentado no projeto, incluindo a elaboração dos relatórios de atividades e do material para a apresentação dos resultados em congressos, seminários, etc.
- Acompanhar a elaboração dos relatórios técnicos parciais e anuais feitos por seus bolsistas.
- Incluir os nomes dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos bolsistas de iniciação científica.
- Controlar a frequência e dedicação do bolsista no desenvolvimento do projeto de pesquisa, devendo comunicar imediatamente, por escrito à Pró-Reitoria de Pesquisa da UNICAMP, o descumprimento dos compromissos atribuídos aos mesmos.
- Enviar pareceres sobre desempenho acadêmico e desempenho do aluno no projeto logo após o envio dos relatórios parcial e final, através da Área do Docente.

Requisitos e compromissos do bolsista

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação durante toda a vigência do projeto.
- Cumprir com máximo empenho e interesse toda a programação estabelecida no projeto de pesquisa, com carga horária mínima de 12 horas semanais.
- Observar e obedecer às normas internas da Instituição e da unidade.
- Apresentar os dois Relatórios de Atividades (Relatório Parcial e Relatório Final) com redação científica e dentro dos prazos previstos no presente Termo de Compromisso. A falta de entrega dos Relatórios de Atividades dentro das normas e dos prazos determinados pela Coordenação do Programa implicarána suspensão imediata do pagamento da bolsa e no posterior cancelamento da mesma.
- Efetuar inscrição e participar do XXVIII Congresso de Iniciação Científica da Unicamp, apresentando os resultados finais da pesquisa, sob forma de exposição de pôster.
- Constituem motivos para a **interrupção automática** da vigência da bolsa de iniciação científica: a conclusão, desistência ou abandono do curso, trancamento de matrícula, bem como a perda do vínculo do aluno, por qualquer outra forma, com a Instituição, além do recebimento de outra bolsa através de qualquer órgão de fomento, a existência de vínculo empregatício ou estágio profissional remunerado(caso não seja apresentada a Declaração Conjunta para Estágio).
- Solicitar o cancelamento da bolsa à coordenação do programa, quando necessário, mediante formulário específico (disponível no site do programa) até o dia 10 do mês em questão.
- Devolver à instituição CNPq ou SAE/UNICAMP, conforme o tipo de bolsa, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos pela Coordenação do Programa não sejam cumpridos.
- Fazer referência à condição de bolsista e o devido órgão de fomento nas publicações e trabalhos apresentados.

DISPOSICÕES GERAIS

- Esse termo de compromisso está de acordo com o Edital IC Nº 01/2018 de Março de 2019
- É vedada a troca de aluno e/ou orientador durante a vigência da pesquisa. Em casos de impossibilidade de continuação de um dos envolvidos, a vaga retornará à coordenação do programa.
- A vigência do projeto será mantida durante o período de férias acadêmicas, por esse motivo as atividades de pesquisa não deverão ser interrompidas.
- O pedido de cancelamento de bolsa deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa da UNICAMP, em formulário específico, obtido no site **www.prp.unicamp.br/pibic**, assinado pelo orientador e pelo bolsista até a última semana do mês que antecede ao do cancelamento da bolsa.
- É obrigatória a participação do bolsista e do orientador no XXVIII Congresso de Iniciação Científica da Unicamp através de inscrição de trabalho e presença no evento.
- É prerrogativa exclusiva da Pró-Reitoria de Pesquisa a realocação de um bolsista SAE para outra agência de fomento (CNPq), sem qualquer prejuízo para aluno e sem o seu prévio consentimento. Essa medida tem por objetivo preservar a quota institucional e evitar a diminuição de bolsas CNPq. Caso necessário, a secretaria do PIBIC entrará em contato com o bolsista/orientador para efetuar os devidos procedimentos.
- As atividades de Iniciação Científica e Tecnológica deverão ser realizadas nos campi da Unicamp, devendo os envolvidos comunicar à secretaria do programa sobre os casos de afastamentos superiores a 30 dias para o devido cancelamento da bolsa.

Como esse projeto terá experimentos com seres vivos (conforme informado no ato da inscrição), envie o comprovante de aprovação do comitê de ética ou protocolo de submissão ao PIBIC (pibic@reitoria.unicamp.br) até o mês anterior de início da sua bolsa, caso contrário, a mesma NÃO SERÁ IMPLEMENTADA.

Assim materializada, documentada e caracterizada, a presente Bolsa, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício nem previdenciário com a Instituição ou com o Serviço Público Estadual ou Federal.

As partes, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo de Compromisso de Bolsa de Iniciação Científica, o aceitam através desse formulário eletrônico.

UNICAMP, PRP, 26/07/2019 17:19:25.

26/07/2019 17:19:25 JURANDIR ZULLO JUNIOR (Orientador) 23/07/2019 12:10:37 Wesley Ricardo Da Silva Satelis (Aluno)